

REQUERIMENTO N° 225/2026

Requer da Exma. Sra. Prefeita, a inclusão dos Garis, agentes de limpeza pública e auxiliares de serviços gerais na relação das pessoas que receberam o peixe da semana santa.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, solicitando a inclusão dos Garis, agentes de limpeza pública e auxiliares de serviços gerais na relação das pessoas que receberam o peixe da semana santa.

JUSTIFICATIVA

Os servidores garis, auxiliares de limpeza pública e auxiliares de serviços gerais, recebem como salário base mensal o mínimo legal, não dispondo de condições financeiras para adquirir o peixe na semana santa. A inclusão destas categorias vai propiciar a estas famílias as condições mínimas para ter uma alimentação digna na sexta-feira santa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 20 de março de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB

